

UM OLHAR SOBRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SECUNDÁRIO NO SÉCULO XIX: O LICEU DE COIMBRA E O IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II

*A View of Secondary Schools in the XIX Century:
The Lyceum Of Coimbra and the Imperial College Pedro II.*

António Gomes Alves Ferreira
Ariclé Vechia

RESUMO

Este estudo pretende aprofundar a análise sobre o ensino secundário no Brasil e em Portugal, em meados do século XIX, na tentativa de descortinar como ele se inseria diante das possibilidades políticas e sociais que então se apresentavam. Na impossibilidade de fazer uma abordagem de todo o sistema, toma como objeto de estudo o Liceu de Coimbra e o Imperial Collegio de Pedro II, duas instituições de referência nacional que emergiram em um contexto político marcado pela mentalidade burguesa. No período estudado, fazia-se sentir a controvérsia sobre a relação da importância do ensino de Humanidades em face do ensino de Ciências e isso foi especialmente considerado. Subsidiados por idéias transnacionais, os planos de estudos, considerados em sua globalidade, revelam grande semelhança. Todavia, o estudo demonstra também que há diferenças que parecem dever-se a circunstâncias políticas e históricas específicas de cada país e de cada instituição.

Palavras-chave: ensino secundário; estudo comparado; século XIX; educação Portuguesa e Brasileira; Humanidades *versus* Ciências.

ABSTRACT

The purpose of this study is to contribute to an analysis of secondary education in Brazil and Portugal in the second half of the nineteenth century, in order to clarify how these are related to the political and social realities of the period. Due to the difficulties involved in analyzing secondary education as a whole, the study focuses on the Lyceum of Coimbra and in the Imperial College Pedro II, both model institutions that emerged within the political context of a bourgeoisie mindset. In the period studied, it was clear there existed a controversy surrounding the importance of the teaching of the humanities and of the sciences, and this was particularly explored. Based on transnational ideas, the programs of study of the colleges from a global point of view, reveal great similarities. However, the study of also demonstrates that differences observed in the programs were due to political and historical circumstances unique to each country and each institution.

Key Words: secondary education, comparative studies, nineteenth century, Portuguese and Brazilian Education, Humanities *versus* Sciences.

* Doutor em História da Educação pela Universidade de Coimbra. Professor da Faculdades de Psicologia e Ciências da Educação pela Universidade de Coimbra. Vice-presidente do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Presidente do Conselho de Gestão do Núcleo de Análise e Intervenção Educacional (NAIE). Coordenador do Curso de Mestrado em Educação e Desenvolvimento Pessoal da Universidade de Coimbra e Presidente da Comissão de Redação da Revista Portuguesa de Pedagogia. Contatos: antonio@fpce.uc.pt

** Doutora em Ciências: História Social pela Universidade de São Paulo. Professora de História da Educação da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Tuiuti do Paraná. Pós-doutoranda em História da Educação pela Universidade de Coimbra. Contatos: avechia@ig.com.br

A burguesia, detentora do poder político, depois das Revoluções Liberais, seguiu uma concepção racionalista e modernista, buscando o progresso social e cultural e a participação política dos cidadãos, tendo como objetivo dar sustentação ao Estado que, por sua vez, devia responsabilizar-se pelo desenvolvimento do país e, por isso, também pela educação da população. Considerando do ponto de vista ideológico, Portugal e o Brasil comungavam desses ideais liberais traduzidos, no entanto, em políticas mais ou menos convictas ou mais ou menos pragmáticas. Com este estudo pretende-se, olhar para o ensino secundário no Brasil e em Portugal, em meados do século XIX, na tentativa de descortinar como ele se inseria diante das possibilidades políticas e sociais que então se apresentavam. Dada à proximidade cultural dos dois países, parece-nos pertinente analisar se as soluções encontradas pelos mesmos foram idênticas, se obedeceram aos mesmos objetivos, às mesmas premissas ideológicas e aos mesmos ideais pedagógicos. Diante da impossibilidade de se fazer uma comparação do ensino secundário nos dois países como um todo, em um estudo desta dimensão, o mesmo incidirá sobre o Liceu de Coimbra e o Imperial Collegio de Pedro II, duas instituições que emergiram em um contexto político marcado pela racionalidade burguesa e, que foram referência para as congêneres, durante o século XIX e boa parte do século XX. Trata-se de uma análise comparativa do tipo qualitativo, utilizando fontes documentais tais como: Debates Parlamentares, Projetos, Leis, Regulamentos e Decretos que apresentam as reformulações e as idéias que as nortearam.

Em Portugal, logo após a Revolução Liberal de 1820, discutia-se a necessidade de regenerar a sociedade portuguesa e isso passava em grande parte por escolarizar a maioria dos cidadãos para que não só pudessem participar nas eleições como promover o desenvolvimento do país. O processo político que se seguiu foi, contudo, bastante conturbado, o que prejudicou seriamente os ideais mais progressistas. Três meses após a Revolução Setembrista de 1836, que colocou no poder a ala esquerda liberal, Passos Manuel, Secretário de Estado dos Negócios do Reino e um dos Mentores da Revolução, promoveu uma série de reformas que afetaram todos os níveis de ensino, no reino. Porém, é à reforma da instrução secundária, assim designada pela primeira vez, que o nome de Passos Manuel ficou vinculado, com a criação de um novo tipo de estabelecimento escolar - o Liceu - inspirado na escola criada por Napoleão em 1802 para esse nível escolar. A criação do Liceu assentada na idéia de uma instituição escolar que articulasse o ensino compreendido entre o elementar e o ensino superior e que devia substituir o “ensino secundário” até então ministrado por meio das Aulas Régias ou aulas avulsas de Gramática Latina, Retórica e Filosofia.

O Decreto de 17 de novembro de 1836, que criou essa instituição em Portugal, revelava um idealismo burguês, plasmado numa linguagem liberal, ao manifestar a conveniência de se buscar uma organização de ensino que contribuísse para o desenvolvimento científico e tecnológico do país (FERREIRA e RODRIGUES, 2003). Com ele pretendia-se, claramente, imprimir uma nova orientação ao ensino secundário, tornando-o mais adequado às necessidades da sociedade e mais direcionado à generalidade da população, pois, entendia-se necessário formar, além de pessoal para seguir os cursos superiores e a carreira clerical, técnicos indispensáveis à dinâmica comercial e a uma industrialização que se queria fomentar bem como pessoal capaz de desempenhar cargos administrativos, que a complexificação do aparelho do Estado requeria.

Se concretizado o que definia o Decreto, haveria uma “revolução cultural” em Portugal, uma vez que, para além do já mencionado, ele contemplava também o estabelecimento de escolas secundárias particulares e, sobretudo, determinava que as aulas fossem públicas, admitindo a possibilidade da presença de ouvintes, estipulando, ainda, que estes estabelecimentos públicos deviam possuir sempre uma Biblioteca, um Laboratório Químico, Gabinetes de Física, de Mecânica e de História Natural bem como um Jardim Botânico (FERREIRA e RODRIGUES, 2003).

Buscando atender às finalidades estabelecidas, o curso dos liceus em Portugal deveria constar de dez cadeiras: 1) Gramática Portuguesa, e Latina, Clássicos Portugueses, e Latinos; 2) Línguas Francesa e Inglesa, e suas Gramáticas; 3) Ideologia, Gramática Geral, e Lógica; 4) Moral Universal; 5) Aritmética e Álgebra, Geometria, Trigonometria e Desenho; 6) Geografia, Cronologia e História; 7) Princípios de Física, de Química, e de Mecânica aplicados às Artes e Ofícios; 8) Princípios de História Natural dos Três Reinos da Natureza aplicados às Artes e Ofícios; 9) Princípios de Economia Política, de Administração Pública e de Comércio; 10) Oratória, Poética e Literatura Clássica, especialmente a portuguesa.

Para além das cadeiras indicadas para todos os liceus, os de Lisboa, Porto e Coimbra deveriam ainda ofertar mais duas cadeiras especiais: uma de Língua Alemã e outra de Língua Grega (art. 44.º do Decreto de 17 de novembro de 1836).

No Brasil, depois de conseguida a independência política em 1822, foram travados longos debates sobre a educação, principalmente, durante a Assembléia Constituinte de 1823. Outorgada a Constituição, várias propostas de projetos educacionais foram apresentadas sem que fosse adotada alguma decisão em relação ao ensino secundário. O Ato Adicional de 1834 conferiu às Províncias o direito de legislar sobre a instrução primária e secundária, bem como, o dever de manter os estabelecimentos próprios e promovê-los. Em algumas Províncias foram criadas Aulas Avulsas sem os requisitos exigidos; em outras, passou-se a esboçar tentativas de dar alguma organização às mesmas. Foram criados, então, Liceus em Pernambuco, em 1826, no Rio Grande do Norte, em 1835, na Paraíba e na Bahia, em 1836. Na realidade, os chamados liceus consistiam na reunião de Aulas Avulsas ministradas em um local único sem qualquer integração ou organicidade entre as disciplinas ou cadeiras.

O estado caótico em que se encontrava o ensino secundário no Município da Corte e nas Províncias, chamou a atenção do Regente, dos Ministros do Império e da Assembléia Legislativa, sendo alvo de inúmeros debates. Ao contrário do que ocorreu em Portugal que aprovou uma reforma para todo o Reino, no Brasil, o Ministro da Justiça e Interino do Império propôs a fundação de uma única escola secundária que viesse a servir de modelo para todas as instituições de ensino público e particular no Brasil. O Imperial Collegio de Pedro II, criado pelo Decreto de 2 de Dezembro de 1837, representou a primeira iniciativa do Governo Imperial de estabelecer o ensino secundário público no Município da Corte e, de certo modo, de avançar com alguma uniformização no ensino secundário no Brasil.

Os Estatutos do Collegio de Pedro II, aprovados pelo Regulamento n.º 8 de 31 de janeiro de 1838, foram organizados com base nos estatutos dos liceus franceses, sendo que muitas das disposições eram cópias quase que literais. Os estudos do Collegio foram organizados em oito “aulas” sendo que o primeiro ano de estudos correspondia à oitava aula e o último à primeira. A aprovação em todas as disciplinas de cada aula daria direito ao Diploma de Bacharel em Letras, que permitiria ao aluno ingressar nas academias do Império sem a prestação dos exames preparatórios.

As disciplinas que deveriam ser estudadas eram as seguintes: 1) Gramática Nacional; 2) Gramática Latina; 3) Latinidade; 4) Grego; 5) Francês; 6) Inglês; 7) Geografia; 8) História; 9) Retórica e Poética; 10) Filosofia; 11) Aritmética; 12) Geometria; 13) Álgebra; 14) Trigonometria Mecânica; 15) Astronomia; 16) Zoologia; 17) Botânica; 18) Mineralogia; 19) Química; 20) Física; 21) Desenho e 22) Música Vocal.

O plano de estudos proposto para os liceus de Portugal e o proposto para o Collegio de Pedro II, quando justapostos, apresentam bastante semelhança. Em linhas gerais, todos os conhecimentos previstos para serem ensinados nos liceus de Portugal e, particularmente no Liceu de Coimbra, também eram indicados como objeto de estudo no Collegio de Pedro II. No entanto, as finalidades a que se propunham eram diferentes. O plano de estudos para o ensino secundário em Portugal pretendia atender às novas exigências de uma burguesia progressista. Por esse motivo, além de ser direcionado para aqueles que quisessem seguir os cursos superiores, deveriam oferecer os fundamentos necessários aos que pretendessem exercer cargos públicos e atividades comerciais e industriais. O plano de estudos do Collegio de Pedro II, por sua vez, tinha por objetivo principal conduzir o aluno ao ingresso nos cursos superiores e elevar os estudos de Humanidades no Brasil, especialmente da Língua Latina. Para atingir as finalidades traçadas o plano para os liceus portugueses buscava conciliar duas tendências de diferente filiação: de um lado, a força da tradição clássico-humanística do Collegio das Artes que funcionava, desde 1547, à volta de um corpo de conhecimentos há muito consolidada, mas trazia, também, a marca de uma concepção liberal radical traduzida em disciplinas, tais como “Ideologia, Gramática Geral e Lógica” e “Moral Universal”, que visavam a formação do Cidadão capaz do exercício político. Estas disciplinas não encontravam correspondentes no plano de estudos adotado no Collegio de Pedro II. A única disciplina que poderia suprir, em parte, os conteúdos tratados pelas duas disciplinas mencionadas, era Filosofia, que contemplava alguns tópicos de Lógica e de Moral. As disciplinas da área de Ciências, então incluídas, Princípios de Química, de Física e de Mecânica, deveriam ser aplicadas às Artes e Ofícios. Esta nova orientação conferia ao plano de estudos uma maior preocupação em adequar-se às necessidades da sociedade que

se queria apostada no desenvolvimento global do país. Estava-se, de fato, diante de um documento claramente orientado para dar “ilustração geral”, mas também direcionado para abranger a grande massa de cidadãos visando, assim, fomentar o desenvolvimento do comércio e da indústria através da qualificação dos portugueses. Ainda, em consonância com as finalidades do curso, foi também incluída a disciplina de Princípios de Economia Política, de Administração Pública e de Comércio. Esta era, como podemos ver, uma concepção de ensino desenvolvimentista, tão cara aos liberais progressistas portugueses, que haviam ascendido ao poder em 1836, quanto arrojada perante as condições económicas em que se encontrava Portugal.

Compreende-se melhor a ambição do plano de estudos do Collegio de Pedro II. Ele tinha em vista formar pessoas à luz dos interesses duma corte que se queria dotada de pessoas que a dignificassem entre as nações mais ilustres. Não admira, por isso, que o plano de estudos do Collegio de Pedro II fosse enciclopédico, abrangendo disciplinas humanísticas e de ciências, além de desenho e música vocal. Vendo bem, o plano proposto para o Collegio de Pedro II pode ser considerado progressista, pois, além de abarcar praticamente todos os conhecimentos de então, esses conhecimentos eram ensinados em disciplinas autônomas. A ênfase dada aos estudos de Humanidades pode ser evidenciada pela distribuição da carga-horária: 73 % do total era atribuído aos estudos humanísticos e, desses, 33 % era atribuído ao estudo de Latim. Se considerarmos também a carga-horária atribuída à Língua Grega, verifica-se que 45% da carga-horária dos estudos humanísticos era atribuída aos estudos clássicos.

O primeiro ano letivo do Collegio de Pedro II teve início em março de 1838, porém, devido às dificuldades de implementação de seu plano de estudos, o mesmo foi reformulado já em 1 de fevereiro de 1841. Segundo a justificativa apresentada, as modificações visavam “adequar os estudos ao nível de desenvolvimento dos alunos”. Assim sendo, o Regulamento fixava o curso do Collegio em sete anos dando uma nova organização às disciplinas pelos anos do curso para tornar os conhecimentos mais acessíveis aos alunos. Na área de Humanidades foram mantidas praticamente as mesmas disciplinas constantes do plano de 1838, com pequenas alterações. No entanto, a área de Ciências sofreu alterações e avanços significativos. A disciplina Astronomia foi excluída do plano de estudos, sendo que duas novas disciplinas foram acrescentadas: Mineralogia e Zoologia Filosófica que buscavam aprofundar e modernizar os conhecimentos científicos oferecidos no Collegio. Em Portugal, a Reforma de Passos Manuel, decretada em 1836, somente começou a ser implementada no então Liceu de Coimbra no ano letivo de 1840-1841. Apesar de recém criado, ele enraizava-se no Collegio das Artes e carregaria as marcas de sua tradição educacional. O próprio espírito da Reforma surgira do ambiente pedagógico do Collegio das Artes e da Universidade de Coimbra, inclusive, o presidente da Comissão que elaborou a proposta era José Alexandre de Campos, o Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, que, por via do cargo universitário que ocupava, passou a ser também o Reitor do Liceu. Além disso, muitos dos professores nomeados para o Liceu faziam parte do Corpo Docente do Collegio das Artes, onde lecionavam disciplinas análogas para as quais foram designados para ministrar, trazendo, portanto, consigo um corpo de conhecimentos, uma visão de ensino e uma prática educativa já aplicada no antigo Collegio. A transformação do Collegio das Artes em Liceu de Coimbra, ocorreu sem traumas, não tendo sido sequer referida na documentação, que apenas registou a mudança do nome e nada mais. A maioria das disciplinas propostas, como Latim, Grego, Retórica e Poética, Aritmética, Geometria e Geografia, Língua Francesa, Gramática Portuguesa e Latina, História Geral Portuguesa, Latinidade, Hebraico e Língua Inglesa (GOMES, 1984, p.54), já vinha, de uma forma ou de outra, sendo estudada no antigo Collegio das Artes.

Temos assim que no Liceu de Coimbra e no Collegio de Pedro II, davam início, em 1840-1841 e em 1841, respectivamente, as atividades com os novos planos de estudos. As disciplinas da área humanística, de um e de outro estabelecimento, podem ser visualizadas no quadro a seguir.

Quadro 1 - Humanidades

LICEU DE COIMBRA (1840-41)	COLÉGIO DE PEDRO II (1841)
Gramática Portuguesa e Latina; Clássicos Portugueses e Latinos	Gramática Geral* e Gramática Nacional Latim
Línguas Francesa e Inglesa e suas Gramáticas	Inglês; Francês
Ideologia, Gramática Geral e Lógica	*
Moral Universal ⁽²⁾	Filosofia
Geografia, Cronologia e História	Geografia descritiva História Geografia, Matemática e Cronologia ⁽¹⁾
Oratória, Poética e Literatura Clássica, especialmente a Portuguesa	Retórica e Poética
Língua Grega	Grego
Língua Alemã	Alemão
Língua Hebraica	

¹⁾ Esta disciplina podia constar nos dois locais assim assinalados.

⁽¹⁾ Esta disciplina consta aqui por dificuldade de distribuição e repete-se na categoria de Ciências por contemplar matemática.

⁽²⁾ Esta disciplina seria suprida por “Ideologia, Gramática Geral e Lógica” do Liceu e por “Direito Natural” na Faculdade de Direito.

Conforme se pode observar no quadro 1, os estudos humanísticos dos dois planos de estudos mantinham os estudos clássicos humanistas tradicionais com o estudo de Gramática Latina, Retórica e Poética, Gramática Geral, Filosofia e Grego. Porém, um componente moderno foi adicionado aos estudos clássicos, pois, o plano incluía três línguas modernas: Língua Francesa, Língua Inglesa e Língua Alemã. As línguas Francesa e Inglesa já eram ensinadas no Collegio das Artes. A inclusão da Língua Alemã vinha ainda realçar mais a necessidade dos alunos dominarem um conjunto de línguas modernas para acompanhar os avanços científicos e literários que estavam a ocorrer nos países europeus.

Os dois planos abrangiam também estudos filosóficos. Enquanto no Collegio de Pedro II era ensinada a disciplina de Filosofia, cujos conteúdos englobavam Lógica, Moral Individual, Moral Social e Moral Religiosa, no Liceu de Coimbra deveriam ser ensinadas duas disciplinas: Moral Universal e Ideologia, Gramática Geral e Lógica. A inclusão destas disciplinas, conforme o já mencionado, era reflexo das ideias liberais radicais que nortearam a elaboração da reforma. Pretendia-se formar cidadãos capazes de decidir os rumos da nação. Este matiz ideológico o diferenciava do plano de estudos do Collegio de Pedro II. Mesmo reformulado, o plano de 1841 não contemplava conteúdos com tal direcionamento. Apenas parte dos mesmos poderia estar incluída em Filosofia. No próprio Liceu de Coimbra, os conteúdos de Moral Universal eram supridos pelos de Ideologia, Gramática Geral e Lógica e por Direito Natural, esta uma disciplina ensinada na Faculdade de Direito da Universidade.

No Liceu de Coimbra, ao lado dos estudos de Latim, era dada ênfase ao estudo da Língua portuguesa, sua Gramática e sua Literatura. No Collegio de Pedro II, os estudos de Gramática Nacional eram dados juntamente com Gramática Geral e figuravam apenas no primeiro ano de estudos, sendo que os estudos de Latim recebiam maior ênfase. Sendo Portugal um país com uma língua, uma cultura, e uma literatura com larga tradição era compreensível que esses aspectos fossem relevantes; eram valores a ser preservados e valorizados. O Brasil, um país em fase de formação, parecia querer assentar a base de seus estudos no domínio da Língua Latina. De qualquer modo, a manutenção do estudo de Latim, de forma expressiva em ambos os planos de estudos, era algo considerado necessário, posto que grande parte do conhecimento disponível se encontrava ainda escrito nessa língua e o próprio estudo da Língua Portuguesa se fundamentava nela.

Ambos os planos contemplavam ainda os estudos de História, Geografia e Cronologia. No Liceu de Coimbra essas disciplinas faziam parte de uma mesma cadeira. No Collegio de Pedro II estes estudos figuravam como três disciplinas autônomas. Cronologia, no entanto, fazia parte de uma disciplina que reunia estudos de Geografia, Matemática e Cronologia.

Nestes anos, os planos de estudo de ambas as instituições revelavam também já atenção para com as disciplinas da área de Ciências, como se pode ver no quadro 2.

Quadro 2 - Ciências

LICEU DE COIMBRA (1840-41)	COLÉGIO DE PEDRO II (1841)
Aritmética, Álgebra, Geometria, Trigonometria e Desenho*	Aritmética e Álgebra Geometria e Trigonometria Retilínea
Princípios de Física de Química e de Mecânica Aplicada às Artes e Ofícios	Física e Química Zoologia e Botânica
Princípios de História Natural Aplicada às Artes e Ofícios	Mineralogia e Geologia Zoologia Filosófica Geografia, Matemática e Cronologia ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Esta disciplina consta aqui por dificuldade de distribuição, mas é também considerada no quadro de Outras para funcionar mais explicitamente a justaposição.

⁽²⁾ Esta disciplina consta aqui por dificuldade de distribuição e repete-se na categoria de Humanidades por contemplar disciplinas como geografia e especialmente cronologia.

Segundo o quadro anteriormente apresentado, constata-se que os planos de ambos os estabelecimentos contemplavam as áreas de Matemática, de Ciências Físicas e de Ciências Naturais. No Liceu de Coimbra a então designada 5.^a cadeira, abrangia o estudo de Aritmética e Álgebra, de Geometria, de Trigonometria e de Desenho. Devido à conciliação da preocupação econômica com a filiação do liceu à Universidade, algumas cadeiras, principalmente as da área de Ciências não foram criadas no Liceu, devendo ser supridas por disciplinas análogas ofertadas na Universidade. Assim, os alunos, em substituição à 5.^a cadeira do Liceu, deveriam frequentar a 1.^a cadeira da Faculdade de Matemática da Universidade. Da mesma forma, os alunos da 7.^a cadeira Princípios de Física, de Química e de Mecânica aplicados às Artes e Ofícios - e da 8.^a Princípios de História Natural dos Três Reinos da Natureza aplicados às Artes e Ofícios - teriam que frequentar cadeiras e disciplinas correspondentes, ofertadas na Faculdade de Filosofia da Universidade.

De acordo com os princípios norteadores da Reforma de Passos Manuel, os estudos de Física, de Química e de História Natural deveriam ser aplicados visando o desenvolvimento das Artes e da Indústria. Porém, ao serem substituídas por cadeiras da Faculdade de Filosofia, certamente esse direcionamento não era levado em conta uma vez que os estudos da Faculdade não perseguiam essa finalidade.

Os estudos de Matemática, do Collegio de Pedro II, eram estudados em duas disciplinas. A primeira agrupava Aritmética e Geometria e, a segunda, Geometria e Trigonometria Retilínea. Os estudos de Física e Química eram mais restritos do que o proposto para o Liceu de Coimbra, posto que não contemplariam os conteúdos de Mecânica e, como o curso tinha por objetivo conduzir o aluno para os cursos superiores, os conteúdos não eram direcionados para a indústria, o que, na realidade, acabou por também acontecer em Coimbra ao ser determinado que os alunos deveriam frequentar aulas dessas disciplinas na Universidade.

Os estudos de História Natural apesar de não visarem, de modo explícito, qualquer aplicação, tiveram algum desenvolvimento. Zoologia e Botânica eram dadas em uma única disciplina, porém, uma nova especialidade foi incluída na área, Geologia, que juntamente com Mineralogia, aprofundavam os estudos da Terra. Além dessa disciplina passou a figurar no plano de estudos Zoologia Filosófica, uma disciplina que tinha por objetivo o estudo das teorias sobre o Reino Animal. Esta ampliação do campo de estudos demonstra que o Collegio procurava modernizar seu plano de estudos aos moldes do ensino europeu, bem como, evidencia uma maior conscientização por parte dos legisladores e dos educadores brasileiros sobre a necessidade de desenvolver os estudos das Ciências Naturais para conhecer a flora, a fauna e o solo brasileiros, tão pouco estudados até então.

Tanto no Liceu de Coimbra quanto no Collegio de Pedro II, além das áreas de Ciências e Humanidades, eram oferecidas disciplinas de outras áreas.

Quadro 3 - Outras

LICEU DE COIMBRA (1840-41)	COLÉGIO DE PEDRO II (1841)
(*)	Desenho Caligráfico Desenho Linear Desenho Figurado
Princípios de Economia Política Administração Pública e Comércio	
	Música Vocal

^o Esta disciplina figura também no Quadro 2 - Ciências.

No Liceu de Coimbra, os alunos freqüentavam aulas de Desenho na Faculdade de Matemática. As aulas da cadeira Princípios de Economia Política, Administração Pública e Comércio, cadeira esta que tinha em vista a formação do Cidadão e o desenvolvimento do comércio, eram substituídas pelas da 8.^a cadeira da Faculdade de Direito. No Collegio de Pedro II foi dada ênfase ao estudo do Desenho que foi subdividido em três disciplinas: Desenho Caligráfico, Desenho Linear e Desenho Figurado. Este era o único aspecto do curso do Collegio que denotava um interesse pelo ensino técnico.

Em termos de organização dos estudos, o plano do Liceu de Coimbra, moldado pela força da tradição, oferecia muitos conhecimentos compactados em um número reduzido de cadeiras. No Collegio de Pedro II os estudos eram fracionados em disciplinas autônomas. Um aspecto comum aos dois estabelecimentos de ensino é que, pelo fato das áreas de conhecimento ainda não estarem bem delimitadas, muitas vezes, duas ou mais disciplinas eram estudadas juntas, sem que seja fácil compreender qual a relação entre elas, como no caso da cadeira denominada Geografia, Matemática e Cronologia.

Porém, se no Liceu de Coimbra foi possível implementar em grande parte o proposto no Decreto de Passos Manuel, na generalidade dos casos, os liceus criados pela reforma de 1836 tiveram dificuldade em funcionar tal como se dispunha no documento oficial, pois a reforma era ambiciosa e muito avançada para a sociedade portuguesa de então, que via no ensino secundário unicamente um meio para seguir a carreira clerical ou os estudos superiores. No período de 1837 a 1843, a maioria dos liceus não conseguiu cumprir as disposições legais em vigor em conseqüência da instabilidade política e a problemas de ordem econômica. Entretanto, ocorridas mudanças políticas, um novo Governo pretendeu conseguir ordem e prosperidade e isso teve reflexos na organização da Instrução Pública. O Ministro Costa Cabral, por Decreto de 20 de setembro de 1844, seguindo uma política seguramente mais pragmática e conservadora, reformulou o ensino secundário, passando agora os liceus a serem vistos como escolas de preparação para o ingresso no ensino superior e a carreira eclesiástica ou de formação de pessoal que devia desempenhar cargos públicos superiores. O pragmatismo da política de Costa Cabral teve, como conseqüência imediata, a indicação de um plano de estudos mais restritivo. De fato, para a generalidade dos liceus, o plano de estudos apenas contemplava seis disciplinas, quase todas ligadas às Humanidades e à cultura geral. Alguns liceus, como o de Coimbra, contemplavam mais algumas disciplinas, indicadas no próprio documento oficial. Para outros liceus, instalados nas capitais de Distrito, o elenco também poderia ser ampliado por determinação do governo, segundo as necessidades locais e a conveniência e a capacidade de ofertar determinadas disciplinas.

Vejamos, mais pormenorizadamente, como as disciplinas de Humanidades implementadas no Liceu de Coimbra, em decorrência da Reforma Costa Cabral, e as do plano de estudos em vigência no Collegio de Pedro II a partir de 1841 se relacionam:

Quadro 4 - Humanidades

COLÉGIO DE PEDRO II (1841)	LICEU DE COIMBRA (1844-45)
Gramática geral e Gramática nacional	Gramática Portuguesa e Latina
Latim	Latinidade
Francês Inglês	Línguas Francesa e Inglesa
Filosofia	Filosofia Racional e Moral e Princípios de Direito Natural
Geografia descritiva História Geografia, Matemática e Cronologia (*) Retórica e Poética	História, Cronologia e Geografia especialmente a comercial Oratória, Poética e Literatura Clássica, especialmente a Portuguesa
Grego	Língua Grega
Alemão	Língua Alemã
	Língua Hebraica

^(*) Esta disciplina consta aqui por dificuldade de distribuição e repete-se na categoria de Ciências por contemplar matemática.

As disciplinas de Humanidades, propostas pela Reforma de 1844 para o Liceu de Coimbra, de maneira geral, são semelhantes às do plano de estudos de 1836. Porém, em consonância com as idéias políticas vigentes, opostas às que nortearam a proposição da Reforma de 1836, as disciplinas Moral Universal, Ideologia, Gramática Geral, Lógica e Direito Natural foram substituídas por Filosofia Racional e Moral e Princípios de Direito Natural. Esta alteração aproximou o plano do Liceu de Coimbra e o do Collegio de Pedro II, uma vez que Filosofia Racional e Moral teria como análoga à disciplina de Filosofia, que abrangia conteúdos semelhantes. As Línguas Latina, Grega, Francesa, Inglesa e Alemã continuavam sendo contempladas em ambos os planos de estudos. A Língua Hebraica, ensinada no antigo Collegio das Artes desde 1838, era a única língua que não fazia parte do plano de estudos do Collegio de Pedro II.

As disciplinas de História, Geografia e Cronologia eram comuns aos dois planos de estudos, porém, guardavam algumas especificidades. No Liceu de Coimbra as três disciplinas continuavam reunidas em uma única cadeira e a Geografia era direcionada para a área comercial. No Collegio de Pedro II eram ofertadas as três disciplinas, sendo que a Geografia era dita descritiva e era também incluída em uma outra que reunia Geografia, Matemática e Cronologia.

Como vemos, quase tudo permaneceu inalterado. Se algumas modificações foram encontradas na área de humanidades são de pouco significado. Podemos dizer o mesmo sobre a área de Ciências como se pode verificar no quadro 5.

Quadro 5 - Ciências

COLÉGIO DE PEDRO II (1841)	LICEU DE COIMBRA (1844-45)
Aritmética e Álgebra, Geometria e Trigonometria Retilínea *	Aritmética e Geometria com aplicação às Artes, primeiras noções de Álgebra ^{(1) (2)}
Física e Química	Química aplicada às Artes ^{(1) (2)}
Zoologia e Botânica Mineralogia e Geologia Zoologia Filosófica	Introdução à História Natural dos três reinos, com suas usuais aplicações e à indústria e noções de Física ^{(1) (2)}

^(*) Esta disciplina consta aqui por dificuldade de distribuição e repete-se na categoria de Humanidades por contemplar Geografia e Cronologia.

⁽¹⁾ Disciplinas a serem substituídas por outras equivalentes leccionadas nas Faculdades de Matemática e de Filosofia da Universidade de Coimbra.

⁽²⁾ Os conteúdos destas disciplinas passaram a serem ensinadas no próprio Liceu no ano de 1854-55.

À primeira vista, parece tudo praticamente igual no que diz respeito à área da Matemática, pois existem nos dois planos de estudo as disciplinas Aritmética, Geometria e Álgebra. No entanto, no Liceu de Coimbra a Trigonometria não era contemplada na designação. Por outro lado, Aritmética e

Geometria deveriam ser aplicadas às Artes. No entanto, segundo o artigo 50.º, do Decreto de 1844, esta Cadeira não seria lecionada propriamente no Liceu, sendo substituída pelas disciplinas ofertadas na Faculdade de Matemática da Universidade. O mesmo acontecia com a Introdução à História Natural dos Três Reinos, com as mais usuais aplicações à Indústria, e Noções Gerais de Física e Química aplicada às Artes que eram dadas na Faculdade de Filosofia. Isto acontecia porque o referido Decreto estipulava que estas disciplinas seriam disponibilizadas na generalidade dos liceus quando o governo entendesse que existiam necessidades e condições locais. Ora, no Liceu de Coimbra, disciplinas dessa área eram substituídas por análogas da Faculdade de Filosofia desde o início do funcionamento do estabelecimento do ensino secundário. No Collegio de Pedro II, as disciplinas da área de Ciências Físicas e Naturais figuravam no plano de estudos, do 5.º ao 7.º ano porém, não havia qualquer indicação de que deveriam ser aplicadas às Artes e Ofícios.

Como já vimos anteriormente, o Collegio de Pedro II disponibilizava ainda o ensino das disciplinas de Desenho e Música Vocal que continuaram a ser ensinadas nos anos posteriores. No Liceu de Coimbra, o Desenho, embora não sendo indicado no plano oficial, era freqüentado pelos alunos do Liceu na Faculdade de Matemática e a Música passou a ser ensinada a partir do ano letivo de 1850-1851. Desta forma, os planos de estudos do Liceu de Coimbra e do Collegio de Pedro II tornaram-se muito similares.

Porém, o ensino científico parece ganhar força em meados da década de 50. No ano letivo de 1854-1855, as disciplinas de Ciências passam a ser ensinadas no próprio Liceu de Coimbra, quando então eram ministradas nas Faculdades da Universidade (Relação e Índice Alfabético...(1847-1856).

Por outro lado, no Collegio de Pedro II, a Reforma de Couto Ferraz, aprovada pelo Decreto nº 1556 de 17 de fevereiro de 1855, modificou profundamente os estudos do Collegio dividindo-os em dois ciclos: os Estudos de Primeira Classe e os Estudos de Segunda Classe. O primeiro ciclo com duração de quatro anos deveria ser freqüentado por todos os alunos do Collegio, que, ao final deste período, poderiam prosseguir os Estudos de Segunda Classe no próprio Collegio e obter o título de Bacharel em Letras que lhes conferia o direito à matrícula em qualquer instituição de ensino superior ou requerer um certificado de conclusão de curso que lhes daria o direito de ingressar em um dos institutos de formação técnica, sem prestar novos exames. Esse foi o meio utilizado para compatibilizar o ensino secundário com o técnico então existente e estava baseado na Reforma de Ensino efetuada por Salvandy, na França, em 1847.

Esta nova estruturação do plano de estudos resultou na redistribuição das disciplinas nas séries, no entanto, no que diz respeito aos estudos de humanidades, pouco mudou em relação ao plano anterior, conforme pode ser observado no Quadro 6.

Quadro 6 - Humanidades

LICEU DE COIMBRA (1854-55)	COLÉGIO DE PEDRO II (1855)
Gramática Latina e Portuguesa	Leitura e Recitação de Português Exercícios Ortográficos Gramática Nacional Gramática Latina
Latinidade	Latim
Língua Francesa e Inglesa	Francês Inglês
Filosofia Racional e Moral e Princípios de Direito Natural	Filosofia (sistemas comparados) Filosofia Racional e Moral História da Filosofia
História, Cronologia e Geografia, especialmente a Comercial	Geografia e História Moderna Geografia do Brasil e História Nacional Geografia e História Antiga Geografia e História da Idade Média
Oratória, Poética e Literatura Clássica, especialmente a portuguesa	Retórica Eloquência Prática
Língua Grega	Grego
Língua Alemã	Alemão
Língua Hebraica	
	Italiano*

* Esta disciplina era facultativa.

Levando em consideração o que já vimos relativamente aos planos de estudo anteriores, pouco podemos acrescentar de significativo. Todavia, enquanto no Liceu de Coimbra a disciplina Gramática Latina e Portuguesa foi mantida, no Collegio de Pedro II esses conteúdos foram subdivididos em quatro disciplinas, denotando uma mudança na ênfase dada aos estudos da Língua Portuguesa, relegada a segundo plano nos planos de estudos analisados anteriormente. Os estudos de Português começavam pela Leitura e Recitação, passavam para Exercícios Ortográficos e, somente a seguir, avançavam para o estudo da Gramática Nacional. Da mesma forma, o Latim alongava-se do primeiro ao quarto ano com o estudo de Gramática Latina para, a partir do quinto ano entrar em um nível mais aprofundado que corresponderia ao estudo de Latinidade do Liceu de Coimbra. Este remanejamento dos conteúdos estava em consonância com os objetivos da Reforma de Couto Ferraz de dar o embasamento necessário tanto para os alunos que pretendessem seguir os estudos superiores quanto para aqueles que se destinassem para os cursos técnicos.

O estudo de Filosofia também mereceu maior consideração no Collegio de Pedro II, vendo-se agora distribuído por três disciplinas. Assim se passava da primeira delas, denominada precisamente de Filosofia, onde se podiam comparar opiniões e sistemas de pensamento dos filósofos sobre temas diversos, à Filosofia Racional e Moral, que era igualmente estudada no Liceu de Coimbra, para se finalizar, um tanto surpreendentemente com o estudo da História da Filosofia.

Também a organização das disciplinas de História e Geografia foi totalmente alterada no Collegio de Pedro II com a Reforma de 1855. Estes estudos começavam agora com História Moderna e Geografia e História e Geografia do Brasil, conteúdos esses, considerados necessários para os alunos que seguissem um dos cursos técnicos. Porém, os conteúdos estudados permaneceram inalterados. Os estudos de História, Cronologia e Geografia não se alteraram no Liceu de Coimbra, embora houvesse a indicação de que a Geografia deveria ser especialmente dirigida ao Comércio.

No restante das humanidades, tudo parecia mais consensual, sendo bastante semelhantes as ofertas de Retórica e Poética e de línguas modernas nos dois estabelecimentos de ensino. Talvez mereça uma referência especial a introdução do ensino da Língua Italiana no plano de estudos do Collegio de Pedro II, ainda que como optativa.

As disciplinas da área das Ciências, por sua vez, sofreram algumas alterações, o que se pode ver melhor se prestarmos atenção à informação disponibilizada no Quadro 7.

Quadro 7 - Ciências

LICEU DE COIMBRA (1854-55)	COLÉGIO DE PEDRO II (1855)
Aritmética, Álgebra elementar, Geometria sintética elementar, Princípios de Trigonometria e Geografia Matemática	Aritmética Aritmética e Álgebra Geometria Trigonometria Retilínea
Princípios de Física e Química e Introdução à História Natural dos Três Reinos	Ciências Naturais: Física, Zoologia, Botânica Ciências Naturais: Mineralogia, Geologia Química

No ano letivo de 1854-1855 as cadeiras da área da Ciências anteriormente freqüentadas pelos alunos nas Faculdades da Universidade de Coimbra, foram instaladas no próprio Liceu. Passaram a fazer parte do Liceu a cadeira Aritmética, Álgebra Elementar, Geometria Sintética Elementar, Princípios de Trigonometria e Geografia Matemática. Foram também criadas e passando a funcionar no Liceu as cadeiras de Princípios de Física e Química e Introdução à História Natural dos Três Reinos. Desta maneira, procurava-se adequar o ensino de tais ciências à capacidade dos alunos que frequentavam o ensino secundário, o que era difícil de conseguir ao seguirem as cadeiras ministradas na Universidade.

Já no Collegio de Pedro II, a área de Ciências manteve as disciplinas estudadas no plano de estudos anterior, com exceção de Zoologia Filosófica que foi retirada do elenco de disciplinas de 1855. No entanto, também em conformidade com os princípios da Reforma de Couto Ferraz, as Ciências Naturais passaram a figurar da 1ª à 4ª série, buscando dar os fundamentos básicos para os alunos que interrompessem seus estudos no Collegio para seguirem uma das carreiras técnicas.

Para além das disciplinas Humanísticas e Científicas, os dois estabelecimentos de ensino também ofertavam outras disciplinas.

Quadro 8 - Outras

LICEU DE COIMBRA (1854-55)	COLÉGIO DE PEDRO II (1855)
	Desenho*
Música	Música*
	Exercícios Ginásticos*

^{*)} Esta disciplina era facultativa.

A disciplina de Música foi incluída no plano de estudos do Liceu de Coimbra em 1851 e no Collegio de Pedro II a oferta de Música já estava contemplada no primeiro plano. No estabelecimento de ensino brasileiro, além de Desenho ainda se ministravam Exercícios Ginásticos, o que mais nos convence do propósito modernista que o Collegio de Pedro II protagoniza. Sublinhe-se, no entanto, que as três disciplinas eram facultativas, não sendo necessária a aprovação em qualquer uma delas para obtenção dos títulos oferecidos pelo Collegio.

Não há dúvida que estamos perante planos de estudo que nos colocam diante idéias pedagógicas transnacionais tal como acontecem com os ideais políticos em que se inscrevem. Assim sendo, não nos surpreende o resultado da comparação: considerados na sua globalidade, os planos de estudo analisados revelam grande semelhança. Para além de circunstancialismos políticos que obviamente ditaram particularidades que mencionamos na exposição, parece-nos também evidente que os dois países seguiram estratégias diferentes como forma de promover o ensino secundário: um pretendeu criar em simultâneo um conjunto de estabelecimentos escolares - os Liceus - a partir duma mesma legislação e o outro procurou criar uma instituição que servisse de referência para outros que se criassem em outras cidades do país. Todavia, isto não significa que, em Portugal, não tivessem existido Liceus, como o de Coimbra, que também marcassem o caminho a prosseguir. Sublinhe-se, ainda, que se a tradição confere ao Liceu de Coimbra a possibilidade de um início menos sobressaltado que a outros estabelecimentos congêneres, de um ensino mais próximo das exigências universitárias, de um elenco de disciplinas bastante interessante e tão próximo do de uma instituição escolar como o Collegio de Pedro II, por outro, apresenta-se ainda organizado por cadeiras e pouco sensível para inovações que não servissem a causa do ingresso na Universidade.

No período em estudo, tanto em Portugal como no Brasil, sentia-se a controvérsia sobre a relação de importância do ensino das humanidades em face do ensino das ciências. No fundo, tratava-se de equacionar o que mais interessava para a educação burguesa: se propiciar uma formação fundada num forte domínio da palavra, que tanto havia ajudado a cimentar o poder burguês, se buscar um conhecimento científico, que parecia vir a prometer níveis de desenvolvimento nunca vistos antes. Para quem procurava nos estudos uma formação que o colocasse numa posição importante, havia, obviamente, o caminho do ensino superior e, fora disso, o conhecimento que lhe assegurasse um domínio da palavra capaz de torná-lo hábil para a administração ou para a religião. Além disso, alguns dos liberais mais desenvolvimentistas pensavam que era preciso cuidar de se formar técnicos capazes de servir uma industrialização que urgia fomentar nos seus países, mas que, por sua vez, tardando a generalizar-se não parecia suficientemente motivadora para a maioria dos jovens ou das famílias que apostavam no ensino secundário de então. Diante deste quadro de pensamentos sobre as necessidades de formação, que podia ainda comportar algumas perspectivas mais radicais, o dilema de qualquer deliberação assentava em saber o que o país comportava ou o país que se projetava. Como é evidente, qualquer decisão numa tal situação nunca seria completamente pacífica.

Em Portugal, a Reforma de Passos Manuel, norteadora por idéias liberais de forte cunho progressista, pretendia generalizar o ensino secundário, argumentando que não poderia haver ilustração geral e proveitosa, sem que as grandes massas de cidadãos, que não aspiravam aos estudos superiores, possuísem os elementos científicos e técnicos indispensáveis aos usos da vida, mas pouco mais deixou que um belo manifesto educativo. De fato, apesar de decretada em 1836, a reforma do ensino secundário demorou muito para ser implementada. Em 1844 somente funcionavam os liceus de Lisboa, Coimbra, Porto, Braga e Évora e o número de alunos estava longe do que se pretendia. No Liceu de Coimbra, ao logo da década de quarenta, foram poucos os anos em que se verificou a

freqüência de mais de duas centenas e meia de alunos. No Brasil, durante a mesma década, em virtude das condições da sociedade, o ensino do Collegio de Pedro II era direcionado para a elite intelectual, econômica e religiosa da Corte e das diversas Províncias. Considerando ambos os casos, não nos parece difícil concluir que o ensino das ciências disponibilizado estava longe de constituir uma tentativa de dotar qualquer dos países dum generalizado saber científico e técnico.

NOTAS DE REFERÊNCIA

ADÃO, Áurea (1982). *A criação e instalação dos primeiros liceus portugueses: organização administrativa e pedagógica* (1836/1860). Oeiras: Fundação Calouste Gulbenkian.

ADÃO, Áurea (2002). *As políticas educativas nos debates parlamentares: o caso do ensino secundário Liceal*. Lisboa: Afrontamento.

FERREIRA, António Gomes; RODRIGUES, António Simões (2003). Gênese e desenvolvimento de um ensino secundário para elites em Portugal (do século XIX ao século XX). In: RIBEIRO, M. M. T. (Coord.). *Portugal Brasil: uma visão interdisciplinar do século XX*. Actas do Colóquio. Coimbra: CEIS20. Quarteto.

GOMES, Joaquim Ferreira (1984). *Estudos de história e de pedagogia*. Coimbra: Almedina.

RELAÇÃO e Índice Alfabético dos estudantes matriculados na Universidade e no Liceu de Coimbra para os Anos lectivos de 1847 a 1856.

FONTES

DECRETO de 17 de novembro de 1836 que Aprova o Pano do Lyceos Nacionaes

DECRETO de 17 de fevereiro de 1855 que Approva o Regulamento do Collegio de Pedro II.

REFORMA do Ensino Liceal de 20 de setembro de 1844.

REGULAMENTO nº8 de 31 de janeiro de 1838 que Contém os Estatutos para o Collegio de Pedro II.

REGULAMENTO para os Lyceus Nacionaes de 10 de abril de 1860.

REGULAMENTO nº 62 de 1º de fevereiro de 1841 que Altera o Plano de Estudos do Imperial Collegio de Pedro II.

RELAÇÃO e Índice Alfabético dos estudantes matriculados na Universidade e no Liceu de Coimbra para os Anos Lectivos de 1847 a 1856.

VECHIA, Ariclê e LORENZ, Karl M. *Programa de Ensino da Escola Secundária Brasileira (1850-1951)* Curitiba: Ed. dos Autores. 1998.

*Recebido em Julho de 2004
Aprovado em Setembro de 2004*